

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA N°10 AO EDITAL N° 717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016, DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO IFSP

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**:

Item 12.2.

Onde se lê: O Resultado Preliminar das provas, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação, será divulgado dia 21/12/2016, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp.

Leia-se: O Resultado Preliminar das provas, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação, será divulgado dia 11/01/2017, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp.

Item 12.3.

Onde se lê: Nos dias 22 e 23/12/2016, os candidatos que queiram interpor recurso ao Resultado Preliminar poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.cetroconcursos.org.br/ifsp, para fundamentar a solicitação.

Leia-se: Nos dias 12 e 13/01/2017, os candidatos que queiram interpor recurso ao Resultado Preliminar poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.cetroconcursos.org.br/ifsp, para fundamentar a solicitação.

Ficam mantidas as demais datas do cronograma do Edital N° 717, de 07 de outubro de 2016.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Aldo Neves Diretor de Políticas de Acesso

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira Pró-reitor de Ensino